

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 31 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 702

SUPLEMENTO 02 DA EDIÇÃO N° 702

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7022026886**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO /003-2025/SOCIAL

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, Centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: E N Aguiar Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 36.289.958/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, nº 727, CEP: 77.714-000, Setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado Tocantins. DO OBJETO: Locação de veículos para atender as demandas do fundo municipal de assistência social de Bom Jesus do Tocantins/TO, conforme descrito no termo de referência e conforme segue:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
------	--------	---------	-----------	----------------	-------------

4	5	Mês	Locação de 01 (um) veículo, tipo SUV premium, com quilometragem livre, sem fornecimento de combustível e sem motorista, com máximo de ano de fabricação 2023/2024, movido a diesel, Potência: 170 cv, Câmbio: Automático de 9 marchas, Tração: 4x4 (integral). Motor 2.0, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO.	R\$	R\$
				9.000,00	45.000,00

PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos em 05 parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cada. **FONTE DE RECURSOS:** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto/Atividade: 11.11.08.244.2821.2.139 (manutenção do fundo municipal de assistência social). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00220.. VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins-TO 31 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Elisene Oliveira Alves Soares, Gestora do Fundo, Contratante e Eduardo Neves Aguiar Ribeiro, Representante Legal, Contratado.

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000